

ERRATA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

PARECERISTAS

O Secretário Municipal de Cultura, em conformidade com as atribuições que lhe confere a legislação em vigor, retifica o e-mail para envio das inscrições dos candidatos à pareceristas, referentes à Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, devido a problemas técnicos. Segue o e-mail retificado. cultura@nilopolis.rj.gov.br ou leipaulogustavonilopolis@gmail.com

Fica, assim, prorrogado o **prazo para inscrição até o dia 10** de novembro de 2023, até **às 14h**.

Nilópolis, **07** de novembro de 2023

ANTONIO CARLOS DA COSTA

Secretário Municipal de Cultura

Mat.: 24.957